Id:05D50985738E28C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808202518/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO "EU, VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO", DE CARÁTER PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADO:	EDITORA AGUIA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	47.083.884/0001-59
VALOR:	R$ 216.327,00 (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte sete reais)
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2025, e pelo artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Adriana Oliveira de Morais Gomes
DATA DA ASSINATURA:	18 de agosto de 2025

Id:089B94762EA22558

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1609202519/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR "CÍCERO OLIVERA", A SER REALIZADO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025, NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, NA CIDADE DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADO:	OLI PRODUCOES LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	52.791.158/0001-20
VALOR:	R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS E RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2025, e pelo artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Cícero Ailton Nogueira de Oliveira
DATA DA ASSINATURA:	16 de setembro de 2025

Id:07384EFDD11827B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 409/2025 **CORRENTE-PI, 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- REVOGAR, a licença sem vencimento com prazo indeterminado a pedido da servidora, a Sra. **RAQUEL PEREIRA DA SILVA**, auxiliar de serviços, matrícula nº 19551, inscrita no CPF sob nº 053.893.011-02,

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 24 de setembro de 2025.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 Dados: 2025.09.25 11:56:24 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Id:12527AC0BD68262C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2025.

CONTRATANTE: Sec. Mun. De Desenvolvimento Social e Cidadania CNPJ nº 14.795.625/0001-00
CONTRATADO: DAYS MARIA MOURA DE CARVALHO, CPF sob o nº 919.297.843-68 RG de nº 7.340.876.707 SSP/PI
OBJETO: contratação dos serviços de Facilitadora de Adolescentes e Jovens do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Adolescentes e Jovens-SCFV, com atribuições diretas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para suprir essencial necessidade desse Programa do Governo Federal.
RECURSOS FINANCEIROS: BL PSB-FNAS/SCFV\FMAS
VALOR TOTAL: Limitado a soma das parcelas mensais ao montante de 04 (QUATRO) salários mínimos.
PAGAMENTO: Mensal de R$1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), conf. Prestação do serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: com base Art. 32 da Lei Ordinária nº 789/2023 (LDO/2024), c/c o Art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2°, I e art. 4º, § 3º ambos da Lei 669/2017.
VIGÊNCIA: 03/09/2025 até 31/12/2025 ou em caso de extinção do programa do Governo Federal.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.